



**Reunião pública – Ata n.º 20/2017**

**Data** 2017-09-04

**Início** 14.35 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.34 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 01 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO (30/PPRC/PR/2017)-----**

**N.º 02 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR (29/PPRC/PR/2017) -----**

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2017 (86/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA SARA COSTA: -----**

**N.º 04 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA (13/PPSR/DAJA/2017)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 05 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR**



*[Handwritten signature]*

**DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, Nº 10** (5380/ENTE/DAJA/2017 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----

**N.º 06 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DA CAVE DA TRAVESSA DA CHROMELA Nº 2** (2/PCER/DAJA/2017 - 93/DIVER/DAJA/2016) -----

**N.º 07 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DA CAVE DA TRAVESSA DA CHROMELA Nº 2** (1/PCER/DAJA/2017 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 08 – POSSE ADMINISTRATIVA PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM RUINAS EM CARREGUEIROS** (169/PGEN/DPC/2014) -----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 09 – PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA** (80/PGEN/PR/2017 - 4/ATIVID/UDJ/2014) -----

**N.º 10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA GESTÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON** (7/PPRC/UDJ/2017 - 1/DIVER/UDJ/2014)-----

**Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.**-----

**Esteve presente o Sr. José Rosa Bernardino** que reportou que a sua habitação sita em Casal do Marmelo número nove não é abastecida de água da rede pública apesar de ter pago o respetivo ramal em mil novecentos e noventa e sete, possuindo recibo provisório do pagamento, então emitido pelos SMAS (por indicação do Dr. Pedro Marques pois não lhe quiseram passar o definitivo); chegou a estar tudo preparado e o contador instalado, mas perante a retirada de autorização do seu vizinho para a passagem da tubagem o abastecimento não se concretizou e o contador foi retirado pelo Sr. Eng.º Azinheira; quando o atual Presidente da Junta de Freguesia tomou posse, colocou-lhe o problema e a sua incapacidade para continuar a transportar água de um furo propriedade de vizinho, tendo-lhe sido concedida autorização para captar a água do denominado poço do povo, com as inerentes despesas a seu cargo; o poço nem se via com tantas silvas que havia, mas limpou tudo e tem água; entretanto, os vizinhos fizeram um muro e tiraram o caminho que servia o poço, tendo até arrancado o marco que extremava a freguesia com a Madalena e foi aconselhado a colocar a situação na Câmara pois a senhora proprietária do poço tem idade avançada e os seus herdeiros podem achar-se no direito de tirar o poço; chegou a pedir ao Eng.º Azinheira que mandasse analisar a água do poço porque era utilizada na confeção dos alimentos, mas nada fez; quando a Sra. Presidente tomou posse, foi-lhe dito pelo referido técnico que o processo



com cento e tal folhas, contendo documentos dos tribunais de Tomar e de Coimbra, da Câmara e da Junta, tinha sido destruído pelo Sr. Carrão; é uma situação muito lamentável e não compreende como é que um processo desaparece da Câmara; tem provas de que pagou, mas está há dezasseis anos sem água da rede.-----

**A Sra. Presidente** disse que só soube, mais ou menos, o que se estava a passar quando o senhor se inscreveu para a reunião tendo de imediato solicitado aos serviços o respetivo processo, mas este ainda não lhe foi entregue. Pediu confirmação de que, em mil novecentos e noventa e sete, o senhor pagou a construção de um ramal para abastecimento de água da rede pública à sua casa e os SMAS não foram fazê-lo.-----

**O Sr. José Bernardino** esclareceu que o ramal foi feito, mas o dono da casa, que dera autorização para a abertura da vala veio a retirar essa autorização, porque a casa estava à venda e podia ser um problema, e a vala foi tapada; veio colocar a situação ao Sr. Eng.º Paiva que lhe disse para passar com o cano por cima do seu telhado, mas o homem cortou-lhe a água.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a situação é grave porque, obrigatoriamente, o senhor tem que ser abastecido da rede pública, e até pagou por isso; não percebe como é que esteve estes anos todos à espera.-----

**O Sr. José Bernardino** disse que chegou a ir ter com a candidata Anabela Freitas ao seu local de trabalho, que lhe respondeu que, se entrasse para a Câmara ia resolver o problema, em conjunto com o Sr. Augusto.-----

**A Sra. Presidente** disse que o senhor deveria ter vindo falar consigo para a recordar da situação pois, como deve calcular, eram muitas coisas para resolver.-----

**O Sr. José Bernardino** disse que não o fez porque o Sr. Augusto lhe resolveu o problema permitindo o acesso ao poço do povo.-----

**A Sra. Presidente** referiu que isso foi para remediar e não para resolver a situação. Disse que só depois de analisar o processo pode dizer como se irá proceder para resolver, até porque foram referidos documentos de tribunal e não pode estar a tomar decisões que contrariem uma eventual decisão judicial; aconselhou o senhor a solicitar a marcação de uma reunião junto do seu gabinete, a qual será marcada logo que esteja em condições de se pronunciar.-----

**O Sr. José Bernardino** disse que o Sr. Eng.º Azinheira sabe de uma rede de água para regas desviada do contador, pegada consigo, porque a viu; agora, outro vizinho procedeu da mesma



maneira; tem dois vizinhos a regar à borla enquanto os demais tomarenses têm que pagar a água; no seu caso, nem sequer tem direito a tê-la, apesar de ter pago o ramal. -----

A pedido **da Sra. Presidente, o Sr. José Bernardino** confirmou que há pessoas com ligação direta e sem contador. -----

**A Sra. Presidente** reforçou que chamará o senhor quando tiver o processo consigo porque não pode falar do que não conhece. -----

**O Sr. José Bernardino** concordou com a decisão referindo que está desiludido; veio para Tomar nos anos setenta, era a cidade um mar de rosas, hoje, está feita num molho. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** começou por se referir à deliberação tomada para iniciar o procedimento de elaboração do regulamento de publicidade questionando se há perspetivas de vir a ser aprovado no mandato que está prestes a terminar; não percebe a dificuldade que possa ter havido em cumprir essa deliberação; verificam, cada vez mais, na cidade e no concelho, alguma "selvajaria" em termos de publicidade e se este regulamento existisse as coisas seriam diferentes; foi mais uma oportunidade que se podia ter aproveitado, mas ficou na gaveta. Recordou que ainda não obteve uma cópia do despacho que autorizou a colocação de sinalética de publicidade, e respetiva fundamentação, o qual pretende lhe seja facultado após a reunião. Perguntou que diligências têm sido tomadas para resolver a falta de abastecimento de água na freguesia da Sabacheira, dado que continua a haver queixas. Referiu que não têm conhecimento de qualquer desenvolvimento da reivindicação deste Executivo ao Ministério da Saúde para o regresso ao Hospital de Tomar, o mais rápido possível, da urgência médico-cirúrgica; foram apresentadas e aprovadas resoluções na Assembleia da República, o Executivo Municipal aprovou propostas no sentido de exigir o regresso imediato dessa valência ao Hospital de Tomar, porque é reconhecida a sua necessidade, mas, até hoje, a única resposta que conhecem do Ministério da Saúde é a acusação formal da receção do ofício que a Sr. Presidente enviou e do qual lhes facultou cópia; não sabem que diligências foram tomadas, nomeadamente se o Município voltou a insistir; constata que, na altura, houve essa vontade, mas foi algo que se foi perdendo ao longo dos tempos. Para terminar, sublinhou que continuam a aguardar informação sobre o montante gasto na Festa Templária do ano passado, apesar de o terem solicitado há mais de um ano; têm outros requerimentos sem resposta e não pretendem contribuir para que Tomar desça no



Índice de Transparência pelo que, pelo menos, devem ser respondidos os requerimentos para prestação de contas.-----

**A Sra. Presidente** informou que o regulamento de publicidade está em elaboração, mas ainda não foram ouvidos os Srs. Vereadores para a proposta ser dada como concluída e não estão reunidas as condições para ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. No que se refere ao abastecimento de água à freguesia da Sabacheira, referiu que têm estado a proceder à substituição de condutas, algumas das quais tinham sido colocadas há dois anos; continuam a pressionar a EPAL porque o dinheiro que têm estado a gastar nessa substituição deve-se única e exclusivamente à forma de captação de água da Mendacha, deriva do fornecimento de água e não da utilização do sistema, e entendem que devem ser ressarcidos; o objetivo é que todo o concelho seja abastecido a partir da ETA de Asseiceira, mas ainda há pontos abastecidos pela Mendacha; de acordo com a informação prestada pela EPAL, o projeto está concluído, vai ser enviado ao Município e aos SMAS, para pronúncia, e as obras realizar-se-ão em dois mil e dezoito; a ser assim, prevê-se que, para o ano, tenham a situação completamente resolvida na Sabacheira. No que se refere à ETA da Asseiceira, adiantou que, no seguimento dos incêndios que ocorreram junto à baía da Barragem do Castelo do Bode, onde é feita a maior captação de água do país, teve lugar na última terça-feira uma reunião de vários municípios com a EPAL para perceber o que é que estava a fazer sobre isso e em que é que os Municípios podiam colaborar; avizinham-se as chuvas e a escorrência dos resíduos de incêndio para o curso de água e tudo tem que ser feito para não afetar a captação e a qualidade da água; a EPAL já aumentou a frequência das análises habituais, vai aditar uma bateria de análises de dioxinas e introduzir mais pontos de recolha ao longo do rio Zêzere (em Tomar, os locais serão Vale Roxo e Ribeira Fria); a zona abrangida pelos incêndios é abrangida pelo POACB, plano que não permite a limpeza das árvores que tenham ardido ou a consolidação de barreiras, pelo que será criado um grupo de trabalho constituído pelos municípios presentes, que apresentará propostas sobre o que deve ser feito para a estabilização pós-incêndio (comparativamente com outros municípios, a área ardida em Tomar é muito diminuta, mas existe perigo de escorrência e há que proceder a essa estabilização); o instrumento de gestão territorial não pode ser tão restritivo ao ponto de impedir essas ações e as Câmaras de Tomar, Abrantes, Ferreira do Zêzere e Vila de Rei estão disponíveis para analisar o assunto com a Agência Portuguesa do Ambiente e com a Secretaria de Estado do Ordenamento. No que se refere à saúde e às valências do Hospital de Tomar, relevou que as deliberações foram sempre tomadas por unanimidade e que, desde início, o Ministério da



Saúde sempre disse que viria a medicina interna e nunca se comprometeu com datas para o regresso da urgência médico-cirúrgica sendo certo que tomou a iniciativa de avançar com a aquisição do TAC. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o concelho de Tomar tem uma componente educativa com muitas valências e que quer daqui saudar todos os agentes da comunidade educativa, públicos e privados; da parte do Município está tudo a postos para o início do ano letivo, salvo uma ou outra questão pontual, como é o caso do pessoal não docente; ainda não estão colocadas todas as pessoas que são necessárias para todas as escolas, mas, até ao dia treze, essas situações estarão resolvidas. Informou que está a decorrer um concurso para preencher seis lugares do quadro que não vai estar pronto até lá, mas virá depois a complementar outras situações; aplicando o rácio de um funcionário por cada vinte um alunos em concelhos como Tomar, onde ainda há escolas com menos de vinte um alunos, teoricamente, não teriam lá nenhum funcionário, mas têm que ter pelo menos dois por escola para conseguir cobrir o horário escolar; o rácio é diminuto e espera que o Ministério da Educação tenha a capacidade de rever o assunto quanto antes porque são sempre os Municípios que assinaram o protocolo, como é o caso de Tomar, que acarretam com essa responsabilidade e também com o ónus quando, nalgum caso, não conseguem ter o pessoal suficiente. Sobre a questão da publicidade, disse que se associa ao Sr. Vereador João Tenreiro porque a questão da publicidade selvagem também o afeta um pouco; concorda que tem havido um acréscimo dessa publicidade no concelho, mas é preciso colocar a questão em termos pedagógicos; a responsabilidade não cabe apenas ao Município, começa nos agentes que promovem essa publicidade (no caso de Tomar, na sua grande maioria, nas associações culturais e recreativas que, com o número elevado de eventos que vão produzindo, fazem quase uma guerra entre si para disputar todos os lugares para colocar cartazes, plásticos - infelizmente, a moda dos cartazes em plástico parece estar a voltar, é ainda mais nocivo para o ambiente); a todos compete alertar e fazer entender que essa atitude afeta a imagem do concelho e da cidade. Concordou que é importante condensar num só documento todas as regras que existem, na lei geral e nos regulamentos municipais, desde logo a obrigatoriedade de prévio licenciamento da publicidade, documento que nunca existiu em Tomar, mas não é a sua falta que impede que se faça melhor; é proibido afixar publicidade em candeeiros, paragens de autocarros, caixotes do lixo, prédios ou montras devolutas, públicos ou privadas, e isso não impede que aconteça muitas vezes; é uma daquelas matérias que começa em cada um e nas diferentes instituições; também a este nível compete a todos ajudar a manter a



Q.

cidade limpa; é certo que o Município é responsável pela fiscalização, mas isso leva-os para uma outra problemática: o número de fiscais e o facto de há vários anos não abrirem cursos para esta categoria profissional. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** abordou a questão do abastecimento de água e da EPAL para, mais uma vez, deixar a ideia que a luta que vai ser necessário travar é complexa e vai exigir muito esforço e muita determinação aos responsáveis políticos do Município; se é verdade que, agora, a EPAL comunicou que o projeto está concluído, que iria submetê-lo a parecer do Município e da ERSAR e pensava executá-lo em dois mil e dezoito, há uma batalha que, desde já, tem que ser muito bem conduzida e merecer alguma insistência, e pressão, para que não sejam apenas palavras e a sua concretização passe efetivamente a constar no orçamento da EPAL para o próximo ano; é indispensável analisar o projeto e a sua implementação para que todo o concelho seja abastecido com água da Asseiceira, tendo em atenção as consequências da entrada dessa água na rede (as águas da Asseiceira e da Mendacha são diferentes na sua composição; uma é alcalina, outra é ligeiramente ácida), que vai causar despreendimentos do calcário que está preso à tubagem e, em consequência, entupimentos e ruturas; o número de ruturas vai aumentar e é provável que seja preciso substituir muitos quilómetros de rede, o que custa muito dinheiro, para além dos gastos na ordem de muitos milhares de euros em água da EPAL para lavar e desentupir a conduta, que, como as coisas estão agora, o Município terá que pagar; o problema é complexo e não se pode pensar que, com a aprovação do projeto e respetiva implementação, o problema fica de imediato resolvido porque não é tão simples como isso; o Executivo deve ter a noção da complexidade das coisas para encontrar soluções e determinação para, junto do Governo e da EPAL, procurar obter um apoio substancial e excepcional dado que o Município não tem a culpa da situação criada.-----

Em complemento, **a Sra. Presidente** referiu que a Choromela está a ser abastecida há cerca de um ano a partir da Asseiceira e ainda não tem os tubos limpos na totalidade, para além de que continuaram a existir ruturas.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que, do que ouviu, pelos vistos, o Ministro da Saúde não se comprometeu com nada e o que fez foi fazer regressar uma enfermaria de medicina interna, como já foi aqui referido anteriormente, até pelo Sr. Vereador Pedro Marques; é sem dúvida um avanço porque é melhor ter alguma coisa do que não ter nada, mas um serviço engloba muito mais do que temos em Tomar; parece que ficámos satisfeitos com essa enfermaria porque não houve mais desenvolvimentos a partir daí. -----

**A Sra. Presidente** disse que o assunto não ficou esquecido e já foi objeto de insistência junto



do Ministério da Saúde, recordando que a Câmara Municipal aprovou mesmo uma proposta como forma de exercer pressão quanto à necessidade de reabertura da urgência médico-cirúrgica. -----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** reforçou que, apesar disso, não podem mostrar que estão satisfeitos; as pessoas que, neste momento, estão no Governo disseram que também estava no programa avaliar o regresso a Tomar da urgência médico-cirúrgica e, até hoje, nem um estudo de viabilidade apresentaram; se o Primeiro Ministro vem para a televisão dizer que o país está em franca recuperação económica e que estamos bem, então, está na altura de começar a investir algum dinheiro da folga orçamental em áreas básicas como a educação e a saúde; tem quase a certeza que ainda não tiveram vontade de pegar no dossier Médio Tejo e analisar a questão das valências do seu centro hospitalar. Recomendou que se volte a insistir e se questione a existência de algum estudo de viabilidade sobre a reestruturação das valências do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Referindo-se às explicações do Sr. Vice-Presidente sobre o regulamento de publicidade disse que, às vezes, fica surpreendido com o que lhe diz, outras vezes fica mesmo muito surpreendido; concorda que tem que haver civismo e consciencialização das pessoas, mas deve partir da Câmara Municipal o sentido pedagógico de aprovar um regulamento, dar-lhe a devida publicitação e divulgação, nomeadamente junto das associações, e de chamar as associações para as esclarecer sobre a forma como devem proceder e sobre o que não podem fazer; o que se quer é que a Câmara tenha esta atitude pedagógica; se ao fim deste tempo as pessoas ainda não fazem o que é correto, mais motivo existe para haver um regulamento com uma vertente pedagógica e proactiva, mas também com uma vertente punitiva para quem incumpra; se é verdade que há questões que estão na lei geral também é verdade que o regulamento, de carácter municipal e mais específico, chega de uma forma mais direta aos destinatários; é um bocado abusivo e nada correto colocar nas associações a culpa pela publicidade lavando a Câmara as mãos num assunto que lhe devia ser caro. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que percebe tudo aquilo que foi dito sobre a questão da saúde e que, olhando para a realidade atual, não podem descurar a questão estratégica que têm vindo a abordar quanto à vantagem que Tomar teria se o seu hospital de referência fosse Coimbra e nunca Lisboa (enquanto for Lisboa serão sempre um apeadeiro antes de chegar à estação principal; hoje é Abrantes, um dia destes será Santarém); por outro lado, os eleitos que iniciarem funções deverão continuar a batalhar para que seja uma realidade em Tomar a urgência médico-cirúrgica e uma medicina interna a valer, assim como mais equipamento e,





ainda, pediatria nos três hospitais (a presença dos pais é obrigatória, a deslocação é constante e destabiliza em termos sociais, profissionais e familiares); como aqui disse várias vezes, resultado do que foi indagando ao longo dos tempos junto dos técnicos e de pessoas que fizeram a sua vida profissional no centro hospitalar, se houvesse em Tomar medicina interna, pediatria e urgência médico-cirúrgica, se calhar, estavam resolvidos oitenta por cento dos problemas da população que o Hospital de Tomar serve, e que cada vez mais se vai reduzindo por falta de resposta. Salientou que, em termos de pessoal nada há a dizer em qualquer das unidades do Centro Hospitalar, mas as condições para que as pessoas possam ser tratadas com mais eficiência e mais urgência não têm acontecido e é um facto que, em Tomar, em termos físicos, as condições são ótimas; não deixa de defender para os outros hospitais o que defende para Tomar porque, independentemente do hospital que as servem as pessoas devem ter as condições mínimas. Disse que deixa esta referência para que o assunto seja uma preocupação diária de quem governar este Município. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** deu nota que esteve internado em medicina interna e pode dar testemunho direto que o serviço é mais do que uma enfermaria; fez muitos exames e muitas análises, umas simples e outras mais complexas, e só teve que se deslocar a Abrantes para fazer o TAC. Salientou que queria o Hospital como o pensaram há muitos anos, e está disponível para continuar a lutar por ele, mas, na verdade, no atual contexto em que têm vivido, sem ir tão longe como queriam, à velocidade que é possível, tem-se avançado alguma coisa na requalificação do Hospital de Tomar. Referiu que o TAC é essencial e que acredita que existirá em Tomar antes do final do ano; será chegado o momento de chegar à fase final das reivindicações e travar a batalha da urgência médico-cirúrgica pois Tomar tem todas as condições para ter esta valência, como Abrantes não tem e, se calhar, Torres Novas também não, sem que defenda que deixe de existir nessas unidades. Disse que a sua experiência pessoal lhe mostrou um pouco como é que o Hospital funciona e a capacidade que ali há de trabalho e de tratamento dos doentes; tem serviços diversificados ao nível da medicina interna que permitem que grande parte dos exames já possam ser aqui realizados e com o TAC vai ser dado um passo importante para consolidar; a seguir, ou já, devem começar a falar na urgência médico-cirúrgica pois quando regressar ficarão com boas condições em Tomar. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de setembro de dois mil e dezassete, o qual acusa



os seguintes saldos: três milhões, quarenta mil, oitocentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos (3.040.810,87€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos (194.795,90€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 01 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO (30/PPRC/PR/2017)**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o procedimento de alienação do Convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino para fins hoteleiros.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento de alienação e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR - alteração** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração do Regulamento do Estatuto Provedor do Município do Concelho de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

- “1. Os vereadores do PSD não concordam com a alteração proposta.-----
2. A mesma viola flagrantemente os princípios democráticos subjacentes na nossa Constituição, pois retira poderes à Assembleia Municipal na eleição de uma figura que se quer e deseja de consenso alargado.-----



3. Não entendemos como se pode estar a retirar poderes a um órgão, numa eleição prevista de maioria qualificada, para uma simples nomeação por parte do presidente de câmara. -----
4. A ultima palavra para eleger o Provedor deverá ser sempre da Assembleia Municipal, pelo que, com esta proposta, se está a "presidencializar" e politizar esta mesma nomeação. -----
5. Também não encontramos justificação para o aumento da compensação para o equivalente a 4 senhas de presença mensais, que aufero o presidente da Assembleia Municipal. -----
6. Também achamos estranho o "timing" desta proposta, quando andámos há anos a questionar a Senhora Presidente do motivo de, até à data, não ter apresentado ainda um nome para Provedor do Município, o que revelou a incapacidade de gerar consensos. -----
7. E porque não conseguiu gerar consensos em várias matérias, como aquela que se encontra em discussão, decidiu então apresentar uma proposta, para centralizar em si esta nomeação, violando todos os princípios de um Estado democrático. -----
8. Votamos contra, esperando que a Assembleia Municipal venha a chumbar este documento que quer centralizar no presidente esta nomeação." -----

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2017 (86/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013)** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 211/2017 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de agosto do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 4.334,50€ (quatro mil trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA SARA COSTA:** -----

**N.º 04 ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA (13/PPSR/DAJA/2017)** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa submetendo a aprovação do Executivo Municipal o programa e caderno de encargos da hasta pública para formação de contrato de arrendamento para exploração turística da Estalagem de Santa Iria. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o programa e caderno de encargos da hasta pública para formação de contrato de arrendamento para exploração turística da Estalagem de Santa Iria na Cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores



João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto uma vez que das peças processuais constantes do processo e da justificação que foi dada durante a reunião de Câmara não encontramos motivo nem justificação para uma cedência por um prazo tão longo de vinte cinco anos. -----

De facto, o valor mínimo de investimento é noventa mil euros e o máximo de trezentos e sessenta mil. Contudo, havendo um valor mínimo previsto, como é o caso, de noventa mil euros e sendo estabelecido no caderno de encargos o prazo de vinte cinco anos parece-nos que estamos a ceder "ad aeternum" este imóvel. -----

Daí a nossa tomada de posição." -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 05 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 10** (5380/ENTE/DAJA/2017 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por Fernando Manuel Antunes Moreira e Sandra Marisa Ramos Lobo Ralha, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra H, correspondente ao terceiro andar direito do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3165-H, que pretende vender a Nelson Manuel Jesus Tavares e Filipa Alexandra da Fonseca Pereira, pelo valor 66.500,00€ (sessenta e seis mil e quinhentos euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE NA TRAVESSA DA CHROMELA N.º 2** (2/PCER/DAJA/2017 - 93/DIVER/DAJA/2016) -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por Serolf – Rolamentos e Borrachas, limitada, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra AG, correspondente à cave do prédio sito na Travessa da Choromela n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5536-AG, que pretende vender a Manuel Ferreira Martins e Helena Maria Vale Silva Santos, pelo valor 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 07 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE NA TRAVESSA DA CHOROMELA N.º 2 (1/PCER/DAJA/2017 - 10/DIVER/DAJA/2014)**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por Serolf – Rolamentos e Borrachas, limitada, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra AA, correspondente à cave do prédio sito na Travessa da Choromela n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5536-AA, que pretende vender a João António Ferromau Lourenço e Anabela Marques Lourenço Ferromau, pelo valor 2.000,00€ (dois mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 08 – POSSE ADMINISTRATIVA PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM RUINAS EM CARREGUEIROS (169/PGEN/DPC/2014)** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente propondo ao Executivo Municipal que determine a posse administrativa da edificação em ruínas sita na rua de Tomar n.º 25, na Freguesia de Carregueiros, para realização de obras de demolição, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 91.º do RJUE.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a posse administrativa ao abrigo do artigo 91.º do RJUE, conforme proposto. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 09 – PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA (80/PGEN/PR/2017 - 4/ATIVID/UDJ/2014)** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 861/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo assinado entre o Município de Tomar, a Federação de Patinagem de Portugal e a Associação de Patinagem do Ribatejo para a realização da Taça da Europa de Patinagem Artística, a decorrer entre 31 de outubro e 4 de novembro do corrente ano.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: “Obviamente que votámos a favor porque concordamos com este evento que poderá ser uma mais valia para o concelho de Tomar a nível nacional e internacional. -----

Contudo, chamamos a atenção que o protocolo que nos foi apresentado não quantifica os encargos a suportar. Deste modo, recomendamos que, no futuro, esta questão seja acautelada.”.-----

**N.º 10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA GESTÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON (7/PPRC/UDJ/2017 - 1/DIVER/UDJ/2014)**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 875/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração na gestão do Pavilhão Jácome Ratton, a estabelecer entre o Município de Tomar e o Agrupamento de Escolas Templários. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido protocolo nos seus precisos termos. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----**  
**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**

*Avelina Maria Lopes Leal*  
*Avelina Leal*